

OFÍCIO Nº 491/2025/GAB

Diamantino – MT, 18 de junho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara**

Assunto: Encaminhamento de Respostas às Indicações nº 142/2025 e 146/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos, por meio deste, as respostas às Indicações nº 142/2025; 146/2025, autoria desta respeitável Casa de Leis.

As manifestações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, encontram-se anexas a este ofício, com os devidos esclarecimentos e considerações técnicas.

Na certeza de contar com o apoio desta Casa no fortalecimento das políticas públicas de saúde, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.06.18 16:06:38
-03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Diamantino-MT, 09 de junho de 2025.

CI - nº 107/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SR^a. SANDRA
BAIERLE
PARA: CÂMARA MUNICIPAL
ILM^a SR^a. MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
MD. VEREADORA - UNIÃO.

Assunto: Resposta a Indicação nº 142

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo cumprimenta Vossa Senhoria cordialmente e, em atenção à Indicação nº 142/2025, que solicita a inclusão de shows cristãos nas festividades municipais, especialmente com o objetivo de proporcionar momentos de celebração e fé à população, informa o que segue: A valorização da diversidade cultural e religiosa do município é um compromisso desta Secretaria, razão pela qual já consta em nosso plano anual de ações a realização da "Marcha para Jesus", programada para ocorrer durante a semana de comemoração do aniversário de Diamantino, em 18 de setembro de 2025.

Entretanto, informamos que, devido à necessidade de planejamento financeiro antecipado, conforme as diretrizes orçamentárias que regem esta Secretaria —, não é possível a inclusão de novos eventos de grande porte no calendário atual do exercício de 2025. Ressaltamos, contudo, que a sugestão será devidamente considerada no planejamento do próximo exercício, visando ampliar a participação de manifestações culturais e religiosas nas festividades futuras.

Agradecemos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria, que demonstra comprometimento com os interesses da comunidade diamantinense.

Cordialmente,

SANDRA
BAIERLE:7938230413
4

Assinado de forma digital por
SANDRA BAIERLE:79382304134
Dados: 2025.06.09 16:57:59
-04'00'

Sandra Baierle
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Diamantino-MT, 09 de junho de 2025.

OFÍCIO - nº 056/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SR^a.
SANDRA BAIERLE
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ILMº SRº. Edes Franciscato Béia – (PODE)
MD: VEREADOR -PL.

Assunto: Resposta a Indicação 146/06 de maio de 2025

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCUT) cumprimenta cordialmente Vossa Senhoria e, em atenção à Indicação nº 146/06, de maio de 2025, vem por meio deste informar que esta Secretaria já elaborou e encontra-se com o projeto natalino devidamente estruturado. O projeto, intitulado “Luzes em Cada Canto”, é uma iniciativa da SEMCUT que visa integrar história, cultura e celebração coletiva, promovendo o espírito natalino em nossa cidade.

A proposta contempla a decoração urbana, o incentivo à participação comunitária e o embelezamento dos espaços públicos e privados. Entre os destaques do projeto, está prevista a concessão de incentivo fiscal (isenção de IPTU) aos moradores que se destacarem na decoração de seus imóveis,

como forma de reconhecimento e valorização do engajamento cultural. Além disso, será realizada uma Cantata de Natal especial, como parte da premiação aos vencedores da iniciativa.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos o interesse e apoio de Vossa Senhoria às ações culturais do município.

Atenciosamente,

SANDRA
BAIERLE:79382304134

Assinado de forma digital por SANDRA
BAIERLE:79382304134
Dados: 2025.06.09 14:25:04 -04'00'

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Sandra Baierle

